



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 17 de Setembro de 2008



Série

Número 177

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Aviso
Rectificações

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Aviso

PONTA DO OESTE, S.A.
Anúncio de concurso

SECRETARIAREGIONALDOS RECURSOS HUMANOS**Aviso**

Por despacho de 5 de Agosto de 2008, do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, foi renovada a comissão de serviço em que se encontra nomeada a Dr.ª Patrícia Carla Jardim Freitas, relativa ao cargo de Directora de Serviços do Departamento de Assuntos Jurídicos, cargo de Direcção Intermédia de 1.º Grau, com efeitos a 18 de Outubro de 2008.

(Não carece de fiscalização prévia pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 8 de Setembro de 2008.

A CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado

SECRETARIAREGIONALDA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa de 2008/09/08, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 46/2008, de 7 de Maio, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série de 29 de Maio, foi autorizada a transferência da Técnica Profissional Principal de Biblioteca e Documentação, Odília Vieira Mendonça Velosa, do quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária Professor Dr. Francisco de Freitas Branco, para o quadro de pessoal da Escola Secundária de Francisco Franco, com efeitos a 1 de Outubro 2008.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 10 de Setembro de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 169, II série, página 2, de 5 de Setembro de 2008, relativo à transferência da Assistente de Administração Escolar Especialista, do quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária do Carmo para o quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Câmara de Lobos, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo do Rancho e Caldeira, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

“(…)

Maria Cristina Pestana Diniz (…)

DEVERÁ LER-SE:

“(…)

Ana Cristina Pestana Diniz (…)

Funchal, 10 de Setembro de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 168, II Série, página 12, de 4 de Setembro de 2008, relativo ao

concurso externo de ingresso para preenchimento de 7 vagas de Ajudante de Acção Sócio-Educativa da Educação Pré-Escolar, no quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Câmara de Lobos, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

“(…) para preenchimento de 5 vagas (…)

DEVERÁ LER-SE

(…) para preenchimento de 7 vagas (…).

Funchal, 12 de Setembro de 2008.

SECRETARIAREGIONALDO PLANO E FINANÇAS**Aviso**

1. Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 17 de Julho de 2008, encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, concurso externo para admissão a estágio, para provimento de 11 lugares na categoria de Inspector Tributário (IT), nível 1 grau 4, da carreira Inspeção Tributária do grupo de pessoal de administração tributária (GAT), do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Fiscais, constante do mapa anexo, ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de Julho, conjugado com a Portaria n.º 95/2008, de 24 de Julho.

2. Legislação aplicável:

- Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2008/M, de 15 de Fevereiro;
- Decreto Regulamentar Regional n.º 29-A/2005/M, de 31 de Agosto;
- Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de Julho;
- Portaria n.º 95/2008, 24 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
- Decreto-Lei n.º 204/98 de 11/07;
- Código do Procedimento Administrativo;
- Regulamento estágio.

3. Prazo de Validade: O concurso é válido apenas para o preenchimento dos lugares acima referidos, caducando com o respectivo preenchimento.

4. Conteúdo funcional: Execução de acções inspecções inspectivas e de auditoria, realização de inquéritos e averiguações, instrução de processos, elaboração de pareceres, informações e estudos na área da respectiva especialidade, e prestação de apoio à decisão no âmbito específico da administração tributária.

5. Local de Trabalho: Direcção Regional dos Assuntos Fiscais - Serviços de Finanças da Região Autónoma da Madeira.

6. Vencimento e regalias: O vencimento mensal será correspondente ao valor do índice 535, conforme consta no anexo I do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de Julho. No período de estágio remunerado pelo índice 380. As condições de trabalho são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

7. Requisitos de Admissão:

7.1 - GERAIS

De entre indivíduos que preencham os requisitos referidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07;

- a) Ter nacionalidade Portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter dezoito anos completos;
- c) Possuir habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 - ESPECIAIS:

- a) De entre indivíduos habilitados com: licenciatura em Economia (3); Contabilidade e Administração (1); Contabilidade e Fiscalidade (1); Contabilidade e Finanças (1); Auditoria e Fiscalidade (1); licenciatura em Contabilidade e Gestão (1) e licenciatura em Gestão (3);
- b) Experiência na área tributária.

8. De acordo com o artigo 48.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 29-A/2005/M, de 31 de Agosto, é aplicado o regulamento do estágio, para ingresso na categoria de Inspector Tributário (IT), nível 1, grau 4, das carreiras do GAT, o constante do despacho de 29 de Novembro de 2006, publicado no Suplemento do JORAM, n.º 244, II.ª Série, de 22 de Dezembro de 2006.

9. FORMALIZAÇÃO DE CANDIDATURAS:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel branco de formato A4, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90 de 04/04, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, registado e com aviso de recepção à Secretaria Regional do Plano e Finanças, Avenida Zarco, 9004-528 Funchal, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade, Serviço de Identificação que o emitiu, situação militar, residência, Código Postal e Telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- d) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.

9.1. Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados obrigatoriamente dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Fotocópia do Certificado comprovativo das habilitações literárias;
- b) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- c) Curriculum Vitae, detalhado e assinado.
- d) Documentos comprovativos de que reúnem os requisitos gerais de admissão constantes do ponto 7.1 alíneas a), b), d) e) e f) do presente aviso;

9.2. Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea d) do número anterior, desde que os candidatos declarem sob compromisso de honra, no próprio requerimento, que reúnem os referidos requisitos.

10. MÉTODOS DE SELECÇÃO:

Os métodos de selecção a utilizar será a prova de conhecimentos gerais, cujo programa de provas está publicado no Suplemento do JORAM, n.º 244, II.ª Série, de 22 de Dezembro de 2006 e a avaliação curricular.

10.1 - PROVAS DE CONHECIMENTOS GERAIS

A Prova de Conhecimentos Gerais será escrita, com a duração de duas horas e trinta minutos, versando as seguintes matérias:

- a) Conhecimentos adquiridos ao nível de licenciatura e os resultantes da vivência do cidadão comum que visem avaliar a capacidade dos candidatos ao nível do raciocínio matemático e compreensão da linguagem escrita, bem como a organização e funcionamento das instituições políticas e administrativas nacionais e regionais e ao sistema institucional e tratado da união europeia;
- b) Deontologia do serviço público;
- c) Código do Procedimento Administrativo;
- d) Estrutura, atribuições e competências da SRPF e DRAF.

10.1.1. - Bibliografia e legislação

- a) Bibliografia ou legislação necessária para a realização da prova:
 - Lei n.º 58/2008, de 09 de Setembro;
 - Código do Procedimento Administrativo;
 - Constituição da República Portuguesa;
 - Observação 1 - sobre o tema "União Europeia, origem tratados" site: <http://europa.eu.int/eur-lex/pt/index.html>
 - Observação 2:
 - "Carta ética - Dez princípios éticos da Administração Pública" site: www.dgap.gov.pt
 - "Carta do Utente dos Serviços da Administração Tributária" - site: www.dgci.min-financas.pt

10.2 - Avaliação Curricular - visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo curriculum, onde se terá em conta os seguintes factores:

- Habilitação académica de base;
- Experiência profissional;
- Formação profissional complementar.

11. A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples obtida na prova de conhecimentos gerais e na avaliação curricular.

12. Na realização da prova escrita poderá ser usada máquina de calcular bem como legislação de consulta, sendo absolutamente interdito qualquer meios de comunicação, nomeadamente telefones ou bips.

13. A classificação final será expressa, numa escala de 0 a 20 valores, ficando excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

14. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvidas sobre a situação que descreveram, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

15. As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

16. A relação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas nos Serviços Administrativos Gerais da Direcção Regional dos Assuntos Fiscais.

17. Constituição do júri:

Presidente:
- Dr. João Manuel da Silva Borges Machado, Director Regional.

Vogais efectivos:
- Dr.ª Lina Maria Ferraz Camacho Albino, Subdirector Regional que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
- Dr. António Joaquim Andrade Nunes, Chefe de Divisão.

Vogais suplentes:

- Dr. Rogério de Andrade de Gouveia, Inspector Tributário;
- Dr.ª Ana Maria Soares Freitas, Técnica de Administração Tributária.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 9 de Setembro de 2008.

A CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO
DAMADEIRA, I.P.

Aviso

Por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 28 de Agosto de 2008, foi autorizada licença sem vencimento de longa duração a Maria da Conceição Clode Figueira da Silva Jardim Fernandes, Técnica Superior de 1.ª Classe, do quadro de pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2008, Inclusive.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, aos 09 de Setembro de 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO DO INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, Paulo Filipe Freitas Rodrigues

PONTA DO OESTE, S.A.

CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE GOLFE DAPONTA DO PARGO

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Ponta do Oeste, S.A.	À atenção de: Presidente do Conselho de Administração
Endereço: Palácio do Governo Regional, Av Zarco - 3.º andar	Código postal: 9004-527 Funchal
Localidade/Cidade: Funchal	País: PORTUGAL
Telefone: +351 291 200 060	Fax: +351 291 200 069
Correio electrónico: pontadooeste@netmadeira.com	Endereço internet (URL):

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)

Foram anexos ao processo de concurso patente ao público esclarecimentos prestados aos possíveis concorrentes.

Esta é uma informação adicional ao anúncio do concurso referente à empreitada denominada "CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE GOLFE DAPONTA DO PARGO", publicado no JO/S 142, de 24 de Julho de 2008, no Diário da República, 2.ª Série - Parte Especial, n.º 145, de 29 de Julho de 2008, no JORAM, II Série, n.º 144, de 30 de Julho de 2008, e nos Diários Jornal da Madeira e Correio da Manhã, de 25 de Julho de 2008.

Funchal, 15 de Setembro de 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Paulo Sousa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)